

PORTARIA Nº. 488/2016

**PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO
ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 31 de maio de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de maio de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1025 Página 45 Ano: V
Data: 20/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 9466DA10

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal